PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 474/2006

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no MEMO Nº 156, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 27/06/2006,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária a Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES,** Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816601, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Santa Rita e Rosário/MA, no dia 28/06/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 03 de julho de 2006.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm